



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

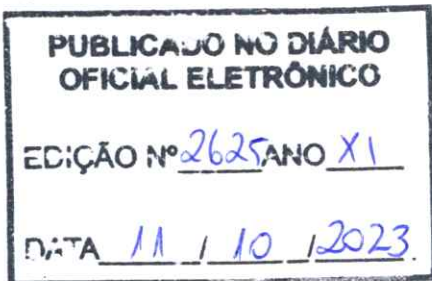
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 370/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2036/2023 de 11/10/23, resolve



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022		
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS		
3.1.90.11.00 – 8622	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	65.352,88
10.305.0008.1.516	Portaria 844/2023 – Multivacinação		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 – 8623	Material de Consumo	R\$	10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0025.1.156	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS		
FONTE DE RECURSOS	902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019		
3.3.90.93.00 – 8624	Indenizações e Restituições	R\$	76,48

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1713.50.3.1.10.00.00 – 372	Incent.Finan. Mun. Para Vigí.Em Saúde	R\$ 10.443,89

Fonte: 499	Gestão do SUS	
1723.50.0.1.09.00.00 – 378	Piso Sal. Dos Prof.Enfermage 2023	R\$ 65.352,88

Fonte: 902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019	
1321.01.0.1.02.02.05 – 248	Rendimentos FEAS/Delib. 67/2019 – Creas Investimentos	R\$ 76,48

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

P. Kender



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda